CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 578/2010

"Denomina como Rua "Adoniro Martins de Andrade" a antiga Rua 34A localizada no Setor Suleste do Município de Cachoeira Dourada, GO e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, GOIÁS, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado como "Rua Adoniro Martins de Andrade" a antiga Rua 34A localizada no Setor Suleste no Município de Cachoeira Dourada, GO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de abril de 2010.

Robson Silva Lima
Prefeito Municipal

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia confere com o original.
17 JUL. 2012
Carlos Teodoro B. Bueno
Tabelião
Suelene Theodoro Bueno
Substituta
Naiara Naiana F. Castanheira
Suboficial e Escrevente

AUTENTICAÇÃO 0440B020274